



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 276/2021/GAB/MCP

Assunto: Mensagens de Veto e Lei Municipal sancionada.

Carmo do Paranaíba, 28 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa Egrégia casa as Mensagens de Veto à Proposição de Lei nº 792 de 14 de outubro de 2021 (anexo) e Proposição de Lei nº 793 de 14 de outubro de 2021 (anexo), além de uma via da seguinte Lei Municipal (anexo) sancionada e publicada no dia 28 de outubro de 2021.

- Lei Municipal Nº 2.638, que "Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Carmo do Paranaíba/MG, denominado "Carmo mais Verde" e dá outras providências."

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3550	DATA 28 / 10 / 2021
HORA 16:56	ASSUNTO
Veto a Lei Municipal	
n. 2638	
RESPONSÁVEL. <i>[Assinatura]</i>	